



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e dezoito, às dez horas, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único** Repetição da eleição da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português de Canicultura, para o triénio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados Efectivos, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Informo que as urnas para votação presencial encerrarão ás dezasseis horas da data da Sessão, sem prejuízo dos Associados Efectivos que a essa hora se encontrem na Sala para exercício do respectivo direito de voto.

Informo ainda que, nos termos do Ponto Cinco do Artigo Vigésimo Oitavo dos Estatutos, é, em opção, admitida a votação em sobrescrito fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia, nas condições igualmente definidas no mesmo Ponto e divulgadas em documento anexo á presente Convocatória.

Nos termos do Ponto Três do mesmo Artigo dos Estatutos, comunico serem afixadas as duas Listas candidatas em sufrágio, a partir de dez de Abril próximo nas instalações da Sede Social e dos serviços administrativos do Clube Português de Canicultura,

Mais informo que serão mantidos nesta Sessão os cadernos eleitorais vigentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e quatro de Março passado.

Lisboa, em quatro de Abril de dois mil e dezoito.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo